



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 11 de dezembro de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.017988/2023-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alteração curricular no Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/FURG, detalhadas a seguir:

- Criação de disciplina:

Nome: Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações I

Ementa: Disciplina dedicada temas específicos de Administração Pública e Organizações. Conteúdo variável, abrangendo aspectos complementares e relevantes para a formação global do estudante, com atenção à gestão em setores específicos e a assuntos emergentes e a assuntos de interesse local/regional, como: saúde, educação, ensino, esporte, infraestrutura, agricultura, habitação, entre outros.

Carga Horária: 60 horas

Créditos:4

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC)

- Alteração de caráter da disciplina Teoria das Organizações (Código 07148P), que passa a ser optativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo  
Presidente do COEPEA

Verônica Silva Jacques

Flávia

Presidenta

da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Veronica Silva Jacques, Coordenadora de Curso**, em 13/12/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0151751** e o código CRC **A5EB6164**.

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.017988/2023-49

SEI nº 0151751